



PORTARIA Nº. 857 /2021, DE 19 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4081 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do em viagem Institucional para PARAÍSO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor INACIO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 2951, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 23/08/2021 a 24/08/2021


Objetivo: Viagem ao Campus Avançado de Paraíso para instalação de porta de vidro do laboratório anatômico; correção de vazamento no sistema hidráulico que abastece a unidade; e manutenções gerais.

Valor: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.

  
Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

